



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 25 / 08 / 2022

Retirado / /

Itaara-RS Ass 2

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 770/2022
Inexigibilidade 19/2022

Contratação de empresa para a execução de serviço de apoio e qualificação dos dados online do Programa Previne Brasil, no município de Itaara/RS, de acordo com as especificações e as condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao processo nº 770/2022.

Ratifico o processo de Inexigibilidade e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e termo de referência datado de 08/04/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Bruno Tavares Rocha**, CNPJ nº 27.978.251/0001-00, situada na Avenida da Cavallhada, 4760, Bloco B11, Apt. 341, Bairro Cavallhada, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 91.740-000, telefone 51-99468-0601, e-mail: atendimentobin@hotmail.com, no valor total de **R\$ 17.330,00** (Dezessete mil trezentos e trinta reais).

Dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 – Assistência a Saúde População Municipal

Atividade: 2.055 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação P.J. (2091)

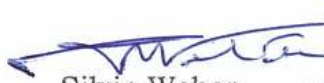
Despesa Desdobrada: 3.3.90.40.06 – Locação de Software (2313)

Fonte de Recurso: 40 ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

Valor Estimado: R\$ 17.330,00

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 25 de Agosto de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS